

Esportes

Vinicius Gastin

É jornalista.

Escreve neste espaço todos os dias.



Mais uma chance

Abertas inscrições para o programa Bolsa Atleta

DIVULGAÇÃO



Programa municipal vai beneficiar desportistas friburguenses a partir de alguns critérios



Atletas de alto rendimento, como a nadadora de Nova Friburgo, Jhennifer Alves, podem pleitear adesão ao programa

Os desportistas de Nova Friburgo receberam a boa notícia da criação do Bolsa Atleta Municipal, para apoiar e prestigiar os atletas locais que se destacam e levam o nome do município pelos quatro cantos do país e do mundo. Enquanto o programa não entra em vigor – ainda será apreciado pela Câmara de Vereadores e, se aprovado, regulamentado por decreto -, os praticantes de esporte de alto rendimento, do município e do país, podem concorrer ao principal programa de patrocínio direto do país, o Bolsa Atleta.

O edital de 2023 foi publicado no dia 31 de janeiro, no Diário Oficial da União. Executada pela Secretaria Nacional de Esporte de Alto Desempenho do Ministério do Esporte, a iniciativa é voltada para atletas de mo-

dalidades dos programas olímpico e paralímpico que tiveram destaque em competições no calendário de 2022. As inscrições estão abertas até o próximo dia 17 e o processo de adesão e de envio de documentação é totalmente online. O investimento federal estimado para o edital é de R\$ 82 milhões.

Desde 2005, quando o Bolsa Atleta teve a primeira lista de contemplados divulgada, 81.443 esportistas já receberam o benefício. O processo de indicação dos atletas elegíveis ao Bolsa Atleta é feito pelas entidades nacionais de administração do esporte, como confederações, Comitê Olímpico do Brasil (COB), Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), Confederação Brasileira do Desporto Escolar (CBDE) e Confederação Bra-

sileira do Desporto Universitário (CBDU). O programa contempla atletas a partir dos 14 anos.

“O Bolsa Atleta é uma das políticas mais importantes do Ministério do Esporte e beneficia milhares de atletas brasileiros que precisam desse apoio para manter os treinamentos, a preparação e para se manter avançando em suas carreiras esportivas”, afirmou a ministra do Esporte, Ana Moser.

“Com o incentivo, vão continuar representando o Brasil em competições internacionais e praticando o esporte de alto desempenho no Brasil. É uma superpolítica e o ministério tem muito orgulho de lançar o edital de 2023”, completou a ministra.

Atualmente, há 6.419 contemplados pelo programa,

entre as categorias Base (292), Estudantil (241), Nacional (4.794), Internacional (847) e Olímpica / Paralímpica (245). São 3.578 homens (56%) e 2.841 mulheres (44%). Os repasses mensais variam entre R\$ 370 e R\$ 3.100, de acordo com a categoria.

O Bolsa Atleta conta, ainda, com a categoria Pódio, destinada a atletas de elite, posicionados entre os 20 melhores do mundo. Esta faixa prevê repasses de R\$ 5 mil a R\$ 15 mil mensais e tem edital separado, que foi publicado em dezembro de 2022. Combinando os dois editais, o investimento federal anual no programa supera R\$ 120 milhões.

A abrangência do Bolsa Atleta pode ser medida pelos resultados das seleções nacionais nas principais competi-

ções. Nos Jogos de Tóquio, por exemplo, 80% dos integrantes da delegação olímpica e 95% da paralímpica eram bolsistas. Nos Jogos Olímpicos, o país conquistou 21 medalhas (sete ouros, seis pratas e oito bronzes), em 13 modalidades.

O resultado significou a 12ª colocação no quadro de medalhas. Em 19 dos 21 pódios (90,45%), os atletas recebiam a Bolsa Atleta. Nas Paralimpíadas, foram 72 medalhas (22 ouros, 20 pratas e 30 bronzes) conquistadas, o que rendeu a sétima posição no quadro de medalhas ao Brasil. Os bolsistas representaram 68 dos 72 pódios conquistados: 94,4% do total.

Em Nova Friburgo, o prefeito Johnny Maycon e o secretário municipal de Esportes, João Victor Duarte, anunciaram o projeto de lei que estabelece

a criação do Programa Bolsa Atleta Municipal. De acordo com o chefe do executivo, a proposta foi desenvolvida por diversas pessoas, com participação efetiva do Conselho Municipal de Esportes.

Os próximos passos são protocolar a proposta na Câmara de Vereadores de Nova Friburgo e, após a aprovação, regulamentar a matéria através de decreto municipal. Somente nesta etapa devem ser revelados diretrizes, valores a serem destinados e outros detalhes. A intenção é atingir o maior número de atletas possível, com trâmites burocráticos reduzidos, respeitando os limites orçamentários da pasta de esporte. O programa deve funcionar baseado nos critérios de ranking, títulos e pódio do ano imediatamente anterior ao pedido da bolsa.



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Nova Friburgo

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS nº 006, 007 e 008/2023
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO - RJ

Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 020/2022. O P.A.CPL nº 062/2022 encontra-se à disposição dos interessados. Órgão Gerenciador: Câmara Municipal de Nova Friburgo-RJ. Vigência: 06/02/2023 a 05/02/2024. Objeto: Registro de preços para aquisição eventual e futura de medalhas, placas, convites e envelopes para eventos comemorativos da Câmara Municipal de Nova Friburgo. VENCEDORES: ARP 006/2023: RAFAELA CORREA DANTAS EIRELI, localizada na Rua Dr. Jairo de Mattos Pereira, nº 13/15, Santo Antônio, Cachoeiro do Itapemirim/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 31.970.414/0001-77, vencedora dos itens 03 e 04, no valor de R\$ 5.625,00 (cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais). ARP 007/2023: WES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, localizada na Rua Moisés Santana, 273 – Turiaçu – Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 40.126.936/0001-88, vencedora dos itens 01 e 02, no valor global: R\$ 17.528,00 (dezesete mil quinhentos e vinte e oito reais). ARP 008/2023: LION PROMO COMÉRCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS EIRELI., localizada na Av. General Valdomiro de Lima, 889 – Parque Jabaquara – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.583.054/0001-95. Detalhes disponíveis no sítio: www.novafriburgo.rj.leg.br. Nova Friburgo, 02/02/2023. Maisa Benvenuti. Presidente da CPL.

PORTARIA Nº 2.805/2023

O VEREADOR MAX BILL, Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo, nos termos da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, e no uso de suas atribuições legais...

Considerando a prorrogação, pelo prazo de 2 (dois) anos, da validade do Concurso Público - Edital nº 001/2017, por meio da Portaria nº 2.348/19, de 3 de de-

zembro de 2019;

Considerando os termos da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que determinou a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos em todo o território nacional;

Considerando que a partir da leitura da Portaria nº 2.473/2021, desta Câmara Municipal, infere-se que a suspensão ocorre somente de 20 de janeiro até 31 de dezembro de 2021, portanto, em desalinhamento com o prazo mais abrangente preconizado pela supramencionada Lei Federal;

Considerando que a administração pública pode rever seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais.

RESOLVE

Art. 1º - RETIFICAR, a Portaria nº. 2.473/2021 de 20 de janeiro de 2021, a qual foi publicada no Jornal A voz da Serra nº. 10.229, no dia 22 de janeiro de 2021, corrigindo-a da seguinte forma:

Onde se lê: “Suspender, até 31 de dezembro de 2021 (...)”

Leia-se: “Suspender, de 28 de maio de 2020, até 31 de dezembro de 2021 (...)”.

Art. 2º - Para fins de contagem do tempo de validade serão computados os seguintes períodos:

I – De 21 de dezembro de 2019 a 27 de maio de 2020;

II – De 01º de janeiro de 2022 em diante.

Art. 3º – Considerando o período de suspensão do prazo de validade indicado pela presente Portaria o novo prazo de validade do concurso nº 001/2017 passa a ser 23 de julho de 2023.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de maio de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Friburgo, 06 de fevereiro de 2023.
VEREADOR MAX BILL
PRESIDENTE

TERMO ADITIVO Nº 003/2023 AO CONTRATO Nº 007/2020

Processo Administrativo/CPL nº 024/2020. Objeto: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PUBLICAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO INFORMATIZADA DE DIPLOMAS LEGAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO E RESPECTIVAS ATUALIZAÇÕES. Empresa: CESPRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA -ME. CNPJ: 178.754.35/0001-82. Endereço: Rua Lucas de Oliveira, 49 Sala 602 - Centro - Novo Hamburgo - RS. Prorrogação do contrato por 12 (doze) meses, com fundamento legal no inciso II, art. 57, Lei 8.666/93. Vigência: de 11/02/2023 a 10/02/2024. O valor mensal do contrato é de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), sendo o valor global de R\$ 1.680,00 (um mil e seiscentos e oitenta reais). Nota de Empenho nº 041, de 07/02/2023, à conta da dotação orçamentária de elementos de despesas 3390.39.00.00 (SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA), programa de trabalho 01.001.01.031.107.2.298. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições. Nova Friburgo, 07 de fevereiro de 2023.

VEREADOR MAX BILL
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

GREICI ROSIANE SCHAEFER PETRY
CESPRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA ME.